

Vacina contra HPV é aplicada em meninas com idade entre 9 e 11 anos

>> Redação DS

Desde o início de 2015, a faixa etária para aplicação da primeira dose da vacina contra o papilomavírus humano (HPV), usada na prevenção de câncer de colo do útero, foi alterada. De acordo com a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero, as meninas com idade entre 9 e 11 anos devem ser imunizadas. “Antes, apenas as garotas com idade entre 11 e 13 anos que podiam receber a vacina. Mas agora a faixa etária de idade mudou, as pré-adolescentes de 9 a 11 anos devem procurar as Unidades de Saúde da Família (USFs) para receber a vacina”. Disse a coordenadora, explicando que meninas com idade acima de 12

anos e que não fizeram a primeira dose no ano passado, agora não poderão mais receber a vacina. Mas as adolescentes que receberam a primeira dose em 2014, devem retornar as Unidades para receber a segunda dose conforme a data agendada no cartão de vacina.

Segundo a coordenadora, a vacina contra o HPV está disponível em todas as USFs, e não tem contra indicação, mas as orientações são que as adolescentes estejam acompanhadas do pai ou responsável e portando o cartão de vacina. “Já ouvimos muitas especulações sobre reações causadas pela vacina, mas podemos afirmar que no ano passado aplicamos mais de 3 mil vacinas e não tivemos nenhum episódio de qualquer reação



A Secretaria Municipal de Saúde pretende atingir a meta de 2,2 mil meninas imunizadas

causada nas meninas que receberam a dose”, disse Juliana.

A vacina contra HPV apresenta alta eficácia para prevenir o Câncer do Colo do Útero, por-

que determina uma proteção de 70 a 80% contra os HPVs que provocam esse câncer. A vacina não tem efeito e nem desperta para a vida sexual, em função de o

HPV ser transmitido, via de regra, por relação sexual. Se trata de uma ação consciente e responsável do pai imunizar a filha. É importante que os pais não deixem

para vacinar depois, pois a meta do Ministério da Saúde é uniformizar a oferta da primeira vacina até 2016 apenas para crianças de nove anos de idade.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende atingir a meta de 2,2 mil meninas imunizadas. De acordo com Juliana, o Dia D para a vacinação contra o HPV está previsto para março, mas as Unidades já estão realizando os atendimentos. “É importante que as meninas sejam imunizadas o mais rápido possível, não precisam esperar o Dia D e as adolescentes que residem no campo deverão receber a vacinação também em março, mas os pais que desejarem podem trazer as filhas a qualquer USF que serão imunizadas”, finalizou a coordenadora.

DECISÃO

TJ limita valores em liminares na Saúde de Mato Grosso

>> Diário de Cuiabá

A fim de reforçar a lei que pretende evitar gastos exorbitantes com liminares proferidas em decorrências de falhas no atendimento do Sistema de Saúde do município, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) baixou um provimento recomendatório no sentido de limitar os valores gastos nestes casos.

Assinado pelo corregedor geral de justiça Sebastião de Moraes Filho, o documento pede que os magistrados, antes de proferirem uma decisão liminar, se atentem ao valor do atendimento solicitado, para evitar qualquer exagero ou dificuldades. “Recomenda-se ao juiz que não autorize, salvo



Corregedor geral de justiça Sebastião de Moraes Filho

motivo justificável e fundamentado nos autos, pagamentos superiores aos praticados pelo mercado, inclusive devendo observar como parâmetro os preços adotados pelos planos de saúde no Estado e município”, diz trecho da nota.

Conforme o corregedor, esta

medida visa auxiliar a administração pública no que tange ao controle de gastos e atendimentos, tendo em vista que as liminares e as decisões judiciais prolatadas pelos magistrados em ações envolvendo direito a saúde interferem na política e tem impacto no orçamento estatal.

LEI MUNICIPAL

“Não podemos mais tolerar este roubo”, Diz Mauro Mendes

>> Diário de Cuiabá

“Com isso queremos melhorar a qualidade do serviço, sendo necessária a intervenção do Judiciário e a determinação do valor deve obedecer a estes critérios”, diz Mauro Mendes

A lei municipal, por sua vez, é mais ampla. Sancionada pelo prefeito Mauro Mendes (PSB) no final do ano passado, ela determina que, primeiramente, os valores que deverão servir como base em casos de judicialização são os contidos na tabela do Sistema

Único de Saúde (SUS).

No entanto, a lei municipal também “admite-se como limite máximo os valores constantes na tabela vigente da Classificação Brasileira de Procedimentos Médicos – CBHPM”, diz trecho da lei. “Com isso queremos melhorar a qualidade do serviço, sendo necessária a intervenção do Judiciário e a determinação do valor deve obedecer a estes critérios. Não podemos mais tolerar este roubo que em alguns momentos aconteciam com o dinheiro público por meio de valores exorbitantes através de liminares”, comemorou Mendes.

PONTOS DE VENDA:

OUTLET LINGERIE | DAN TOM

ALOHA CHINELOS (TANGARÁ SHOPPING)

ÓTICAS CAROL | BANCA 13 DE MAIO

07 DE FEVEREIRO 2015

CHÁCARA DA SKOL

Axé

Rafael Lima

Banda No Gray

RICARDO AUGUSTO

DJ's VIBEMANIA

INGRESSOS:

1º LOTE R\$ 40,00

2º LOTE R\$ 50,00

3º LOTE R\$ 60,00

ITAIPAVA

TNT

Informações: 65 9940-2300 / 9923-4008